

PORTARIA Nº. 233/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 30 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade de Palmas, no dia 30, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Assembleia Legislativa, Palácio do Governo e Assessoria Técnica.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-275e62-31102024093946**